

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – COPESE

EDITAL Nº 93DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 DE RETIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO UAB 2013 DE 400 VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM EAD EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP)

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT e a Diretoria de Tecnologias Educacionais - DTE, neste ato representado pelo diretor da DTE, o servidor Damião Rocha, designado pela Portaria nº 805 de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 44, inciso II da Lei n. 9.394/1996, torna público, pelo presente Edital, aprovado pela REITORIA/DTE, a **RETIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE MATRÍCULA** do processo de seleção de alunos para provimento de 400 vagas para o **Curso de Graduação de Bacharelado em EaD de Administração Pública**, no âmbito do Sistema Integrado da Universidade Aberta do Brasil (UAB), aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente), conforme edital de abertura DTE/COPESE Nº 67 de 1 de outubro de 2013, e convoca para matrículas.

## 2. DA RETIFICAÇÃO DE LOCAIS DE MATRÍCULAS

2.1 Passam a vigorar os novos locais referentes à matrícula:

As matrículas serão realizadas nos Campus da UFT, conforme a opção de polo do aluno, apresentando a documentação exigida no Edital de Abertura COPESE Nº 067, de 1 de outubro de 2013, de acordo com o Item 11.

POLO	LOCAL
Alunos dos Polos de <b>Ananás, Nova Olinda e Araguaína.</b>	<b>UFT - Campus de Araguaína</b> , localizado na Av. Paraguai S/N, esquina com Rua Uxiramas, Setor Cimba, na Secretaria Acadêmica.
Alunos dos Polos de <b>Guaraí, Araguacema e Pedro Afonso.</b>	<b>UFT – Campus de Palmas</b> , localizado na Av. NS 15, ALCNO 14, Quadra 109 Norte, saída para a cidade de Paraíso, na Secretaria Acadêmica no BALA I.
Alunos dos Polos de <b>Dianópolis, Taguatinga e Arraias.</b>	<b>UFT – Campus de Arraias</b> , localizado no Bloco Bala do Campus Buritizinho, localizada à Avenida Juraíldes de Sena e Abreu – Setor Buritizinho, na Secretaria Acadêmica.
Alunos dos Polos de <b>Gurupi.</b>	<b>UFT – Campus de Gurupi</b> , Rua Padejós, Lote 7 Chácara 69/72, Zona Rural na Secretaria Acadêmica.

2.1.2. Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela PROGRAD/COPESE.

2.1.3. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso e polo de sua opção.

2.1.4. Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

2.1.5. As matrículas, em primeira chamada, dos candidatos aprovados, serão realizadas através de convocatórias específicas da COPESE/DTE, e publicadas na página da UFT/COPESE (<http://www.copese.uft.edu.br>), conforme cronograma do Item 3 deste edital.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 No caso da existência de vaga(s) não preenchida(s) em um dos polos, estas poderão ser dispostas por meio de Chamada Pública aos candidatos classificados que queiram fazer REOPÇÃO de polo desde que essa opção contemple a proximidade territorial entre estes.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPESE/DTE ou por instância competente.

Palmas, 19 de dezembro de 2013.

**Prof. Dr. Damião Rocha**  
Coordenador UAB/Capes Diretor DTE/UFT